

Estudo Técnico Preliminar 994/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. A Capacitação tem por objetivo possibilitar aos participantes o conhecimento sobre a Vigilância Socioassistencial: principais atribuições, implementação de ações, planejamento, uso de ferramentas informacionais, entre outros;

2.2. Capacitar os profissionais da rede de serviços socioassistenciais do SUAS com foco na concepção, objetivos e operacionalização da Vigilância Socioassistencial enquanto função do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

2.3. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) estabelece a rede socioassistencial como parâmetro a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, a fim de garantir proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social pontuado pela a PNAS. Para isso, criou-se a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009), por meio da Resolução do CNAS N°09, 11 de novembro de 2009, com intuito de organizar os serviços de proteção social Básica e Especial, para promover ações que visem a superação das vulnerabilidades e riscos sociais identificadas, representando desta forma, um importante conquista para a garantia do direito socioassistencial a todos os cidadãos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Andrea Dias Lizun

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A capacitação deverá ser de forma presencial, sendo 2 encontros, com duração de 4 horas, com total de 8 horas;

4.2. O prazo de entrega dos serviços deverá ocorrer de acordo com instruções, locais e horários definidos pela Secretaria de Assistência Social;

4.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá ser enviada ao e-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br;

4.4. O contrato terá vigência de até 60 dias da data da assinatura;

4.5. A empresa deverá cumprir os prazos e cronogramas estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social.

4.6.. A capacitação deverá abordar a vigilância socioassistencial e as Funções protetivas do SUAS: concepção, objetivos e operacionalização;

4.6.1. Operacionalização das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial: colaboração para o desenvolvimento de competências específicas para a organização, estruturação e padronização das informações, gerenciamento de sistemas informatizados, elaboração de diagnósticos e estudos, monitoramento e avaliação, planejamento e organização de ações de busca ativa, notificação e avaliação, planejamento e organização de ações de busca ativa, notificação de violência e proteção de direitos, adaptadas as necessidades e funções dos profissionais da equipe de gestão, da rede de atendimento do SUAS e do Sistema de Garantia de Direitos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa relacionada a aquisição do item foi elaborada com base em preços praticados no mercado, via internet e por ser um serviço específico, não foi possível a pesquisa no site pnp.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Garantir recursos para que os profissionais da rede de serviços socioassistenciais possam garantir novos conhecimentos por meio de orientação e acompanhamento presencial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Capacitação da rede de serviços socioassistenciais do SUAS para a execução da vigilância socioassistencial.	Unidade	1	R\$ 7.736,66	R\$ 7.736,66

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.736,66

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 7.736,66** (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica devido a natureza do abjeto contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e ou independentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00, referente a Outros Serviços de Terceiros, ficha nº 109, fonte de recurso 5 FEDERAL, que possui saldo suficiente para aquisição do item aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com esta contratação, pretende-se aprimorar o atendimento aos usuários e manter um sistema informatizado para o armazenamento de dados e desenvolvimento das atividades da Gestão da Política de Assistência Social do Município de Jaguariúna;

12.2. Busca-se ainda ter maior eficiência nos trabalhos com a geração de relatórios instantâneos, facilitando assim, a análise das informações e o devido atendimento dos usuários.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do treinamento seja realizada por servidor ou servidores dos programas assistenciais do Município, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais relevantes, visto que não se trata de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada em órgãos próximos ao município, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da demandada

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA DIAS LIZUN

Secretária de Assistência Social